



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 14.185, de 06 de abril de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 2009, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**

Secretário Adjunto - SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.185, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

| Código                  | Especificação  | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|---------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN      |                     |                  | 3.000.000,00        |
| 13.001.04.122.1283.1193 | APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO | 4.4.90.51           | 0116             | 3.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |  |                     |                  | <b>3.000.000,00</b> |

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.185, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

| Código                  | Especificação  | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|---------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN      |                     |                  | 3.000.000,00        |
| 13.001.04.122.1283.1193 | APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO | 3.3.90.39           | 0116             | 3.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |  |                     |                  | <b>3.000.000,00</b> |